

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 807/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Memo AJP Nº 018/2010, de 12-07-2010,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1485/2008, de 19-12-2008, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS, Analista Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, para substituir na função comissionada de Assistente Executivo, de nível FC-04, da Assessoria Jurídico-Processual, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de julho de 2010.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente